



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que as comissões para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da Secretaria de Projetos e Obras, instituídas pelas portarias relacionadas no Art. 2º, passarão a vigorar em caráter permanente.

Art. 2º As Portarias a que se refere o artigo 1º são:

- I. Portaria SG n.º 677, de 05 de agosto de 2020;
- II. Portaria SG n.º 678, de 05 de agosto de 2020;
- III. Portaria SG n.º 679, de 05 de agosto de 2020;
- IV. Portaria SG n.º 680, de 05 de agosto de 2020;
- V. Portaria SG n.º 681, de 05 de agosto de 2020;
- VI. Portaria SG n.º 682, de 05 de agosto de 2020;
- VII. Portaria SG n.º 683, de 05 de agosto de 2020;
- VIII. Portaria SG n.º 684, de 05 de agosto de 2020;
- IX. Portaria SG n.º 685, de 05 de agosto de 2020;
- X. Portaria SG n.º 686, de 05 de agosto de 2020;
- XI. Portaria SG n.º 687, de 05 de agosto de 2020;
- XII. Portaria SG n.º 688, de 05 de agosto de 2020;
- XIII. Portaria SG n.º 689, de 05 de agosto de 2020;
- XIV. Portaria SG n.º 690, de 05 de agosto de 2020;
- XV. Portaria SG n.º 691, de 05 de agosto de 2020;
- XVI. Portaria SG n.º 692, de 05 de agosto de 2020;
- XVII. Portaria SG n.º 693, de 05 de agosto de 2020;
- XVIII. Portaria SG n.º 694, de 05 de agosto de 2020;

- XIX. Portaria SG n.º 740, de 17 de agosto de 2020;
- XX. Portaria SG n.º 1049, de 12 de novembro de 2020;
- XXI. Portaria SG n.º 111, de 05 de fevereiro de 2021;
- XXII. Portaria SG n.º 249, de 26 de março de 2021;

Art. 3º Fica revogado o Art. 3º das Portarias relacionadas no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**